
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA			Número da Nota
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			4145
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Data e Hora de Emissão	
RPS nº. 4145, Série: 1, emitido em 23/04/2014, conversão em 23/04/2014			23/04/2014 00:00:00	
			Código de Verificação	
			T84RM20C	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social:	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA		
	CPF / CNPJ:	07.777.721/0001-51	Inscrição Municipal:	03 03 0501360-1
	Endereço:	SIMÃO BOLÍVAR, 000315 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA - CEP: 80030260		Tel.: 41 - 35959999
	Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: financeiro@jmleventos.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA			
CPF / CNPJ:	78.134.012/0001-04	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	Rua RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS - CEP: 83704580			
Município:	Araucária	UF: PR	Email: financeiro@camaraaraucaria.pr.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
01 (uma) Inscrição no curso GESTÃO MUNICIPAL: SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL (Realizado dias 14 e 15 de abril de 2014).				
Participantes: JOSELI DE OLIVEIRA CARVALHO				
Dados Bancários Banco do Brasil / Agência 6992-2 / Conta Corrente 480-4 Caixa Econômica Federal / Agência 0997 / Op. 003 / Conta Corrente 161-5				
OBS: ISS deverá ser recolhido pela empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamentos e Eventos LTDA, conforme Lei nº. 116/2003, lista de serviço item 8.02				
DOCUMENTO: 143/14				
- Valor do Serviço: R\$ 1.800,00 IR Retido na Fonte: (1,50%) R\$ 27,00 / ISS: R\$ 90,00 Valor Líquido (Serviço): R\$ 1.773,00 Val Aprox Tributos R\$ 298,26 (16,57%) Fonte: IBPT				
Li0. 235 23/04/14				
IR - R\$ 27,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 1.800,00				
Código da Atividade				
P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.800,00	5,00	90,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA				